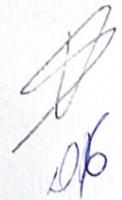


ATA Nº 36
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS DE
FLORIANÓPOLIS – SINDÓPOLIS
CNPJ 79.005.617/0001-50
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 23 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 222, 2º andar. Ed. Maria da Graça, Campinas, São José – SC.
- 2. CONVOCAÇÃO:** edital de convocação publicado no Diário Catarinense, na data de 18/01/2024, p. 03, bem como convocação individual das empresas por meio de correio eletrônico.
- 3. ORDEM DO DIA:** 1º - Análise, discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pelos Sindicatos Laborais, visando a renovação da convenção coletiva de trabalho em vigor;
- 2º - Outorga de poderes à diretoria para firmar convenção coletiva de trabalho e, caso malgradadas as negociações proceder todos os atos necessários a defesa do interesse da categoria representada perante a Superintendência Regional do Trabalho e/ou Justiça do Trabalho e/ou órgão competente determinado pelo governo, inclusive com poderes para constituir advogado;
- 3º - Taxa Assistencial Patronal 2024/2025;
- 4º - Assuntos gerais.
- 4. PRESENCAS:** Associados conforme lista de presença anexa, havendo quórum para instalação desta Assembleia Geral Extraordinária e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Abrindo os trabalhos o presidente Vicente Santanna Neto propôs aos presentes a eleição da comissão de negociação e delegação de competência para os trabalhos de negociação com os sindicatos laborais. Posta a proposta em votação, os presentes aprovaram a delegação de competência à comissão de negociação, constituída pelos seguintes representantes dos revendedores: Hugo Carioni, como presidente, Neida Mucillo, Alex Mate, e José Marcelo da Silva. Em seguida, o presidente apresentou a pauta de reivindicações, item a item, abrindo espaço para manifestações e debates dos associados presentes.
- 5. DELIBERAÇÕES:** 1ª – Após análise e discussão, as propostas apresentadas pelo SINFREN e pelo SIEMCODEPE não foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Deliberaram, por unanimidade, delegar para a comissão de negociação, a elaboração de proposta, contendo, dentre outras proposições: o reajuste do piso e demais verbas atreladas ao reajuste do INPC do período, mantendo-se o mesmo valor para a verba de quebra de caixa. 2º: Aprovada por unanimidade, a outorga de poderes à diretoria para firmar a convenção coletiva de trabalho, e praticar os procedimentos necessários até o final do processo, proceder todos os atos necessários a defesa do interesse da categoria representada perante a Superintendência Regional do Trabalho e/ou Justiça do Trabalho, inclusive com poderes para constituir advogado. 3º - Aprovado, por unanimidade, a fixação da Taxa Assistencial Patronal 2024/2025, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), da seguinte forma: a) 4 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vencimentos nos dias 30/06/2024, 30/07/2024, 30/09/2024 e 30/11/2024. b) Para 02 (duas) ou mais Empresas, 90% (Noventa por cento) dos valores, nos mesmos vencimentos. Por fim, foi proposto

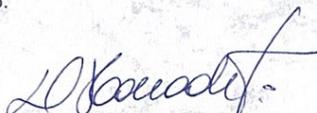


pela mesa e aprovado pelos presentes que a Assembleia permanecerá aberta, bastando a convocação das empresas por e-mail, para apreciar eventual resposta dos sindicatos laborais envolvidos ou por qualquer outro motivo referente à renovação da CCT 2024/2025. Retomado os trabalhos no dia 14/03/24, foi apresentada a proposta do sindicato laboral SINFREN e as tratativas realizadas, e aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da CCT/2024/2025 com o SINFREN, nos seguintes termos: reajuste do piso para a ser de R\$ 1.636,00; reajuste de 5% para as funções com salário acima do piso; Vale alimentação no valor de R\$ 250,00, com desconto de no máximo 3,50; valor da quebra de caixa mantido em R\$ 300,00; plano odontológico proposto o valor de R\$ 30,00.

Foram ainda aprovadas por unanimidade dos presentes as seguintes alterações para renovação da CCT 2024/2025 com o SINFREN: a) inclusão da jornada de trabalho de 220 horas; b) o compromisso das empresas que adotam a escala 4x1, em mudar as escalas de trabalho até 29/02/2025, para que a folga semanal, independente de gênero, coincida com o domingo aos menos uma vês a cada 3 semanas; c) a negociação da contribuição assistencial/negocial dos empregados em favor do Sinfren, desde que respeitadas as decisões judiciais no processo nº 0001093.56.2023.5.12.0026, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

Em relação a proposta apresentada pelo SIEMCODEPE, foi aprovado por unanimidade dos presentes a renovação da CCT 2024/2025, nos seguintes termos: o piso salarial no valor de R\$ 1.636,00, reajuste de 5% para as funções com salário acima do piso; vale alimentação em R\$ 270,00, taxa do plano odontológico assistencial em R\$ 22,00, quebra de caixa em R\$ 320,00, reajuste do seguro de vida em 5%.

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia e nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual, após lida e confirmada em todos os seus termos, vai assinada por ele e por mim, Dora Virginia dos Santos Colodel, secretária nomeada para o ato. Os demais presentes assinaram a lista de presença, que está arquivada na sede do sindicato.



Dora Virginia Colodel

Secretária



Vicente Santanna Neto

Presidente